

Lei n.º 509/2001

Altera o artigo 3º da Lei nº 498/2000, na forma que menciona.

O povo do Município de Desterro do Melo por seus vereadores aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O “caput” do artigo 3º da lei nº 498/2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ O Município abrirá uma conta específica para depositar o ativo que só poderá ser gasto exclusivamente com despesas relativas à Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, até o limite de 60% (sessenta por cento) do total do ativo e saldo remanescente de 40% (quarenta por cento) fica destinado ao pagamento dos servidores constantes do quadro de inativos do Município”.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 12 de março de 2001.

Ruy Barbosa Fernandes
Prefeito Municipal

Anexo I- Artigo 5º

QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO

**DENOMINAÇÃO
VENCIMENTOS**

Nº DE CARGOS

Assessoria Geral de Gabinete	01	R\$ 604,41
Coordenadoria Geral de Planejamento e Obras	01	R\$ 604,41
Coordenadoria Geral de Agricultura e Pecuária	01	R\$ 604,41
Coordenadoria Geral de Transporte	01	R\$ 604,41
Coordenadoria Geral de Saúde	01	R\$ 604,41
Coordenadoria Geral do Órgão Municipal de Educação	01	R\$ 604,41
Coordenadoria Geral de Contabilidade	01	R\$ 604,41
Diretor Departamento de Engenharia	01	R\$604,41 (vago)
Diretor Escolar	01	R\$ 604,41
Procurador Geral		R\$ 604,41
Vice-Diretor Escolar	01	R\$ 453,52
Supervisor de Informática	01	R\$ 453,52
Chefe do Serviço de Fazenda	01	R\$ 453,52
Chefe do Serviço de Pessoal	01	R\$ 453,52
Chefe do Serviço de Saúde	01	R\$ 453,52
Auxiliar de Serviço de Contabilidade	01	R\$ 302,00
	01	R\$ 302,00
Auxiliar de Programas Comunitários	02	R\$ 302,00

Total Permitido 9369,52

Total Gasto 8613,29

ANEXO VIII

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUA	NÍVEL	VENCIMENTO
CE-1	Auxiliar de Administração	10	NB-1	R\$ 151,00
	Auxiliar Serviços Internos/Externos	26	NE	
	Operário	30	NE	
CE-2	Atendente de Promoção a Saúde	07	NB-2	R\$ 226,66
	Auxiliar de Enfermagem	03		
	Oficial Especializado	07	NB-1	
CE-3	Agente de Administração	12	NM	R\$ 302,00
	Professor I	30	NM	
	Técnico de Enfermagem	02	NM	
	Fiscal Municipal	01	NM	
	Técnico em Laboratório	01	NM	R\$ 302,00
CE-4	Motorista	09	NB-1	R\$ 377,76
CE-5	Operador de Máquinas	02	NB-1	R\$ 465,84
	Professor II	18	NS	R\$ 4,30 hora/aula
CE-6	Bioquímico/Farmacêutico	01	NS	R\$ 604,41
	Enfermeiro	01	NS	
	Psicólogo	01	NS	
	Supervisor Escolar	01	NS	
	Orientador Escolar	01	NS	
	Assistente Social	01	NS	
CE-7	Odontólogo	03	NS	R\$ 755,53
	Médico Clínico Geral	03	NS	
	Médico Ginecologista	01	NS	
	Médico Pediatra	01	NS	